



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO DO
CUIDADO EM ENFERMAGEM –MODALIDADE PROFISSIONAL
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA
TRINDADE CEP: 88.040-970 – FLORIANÓPOLIS – SC - TELEFONE: (48) 3721-4164



EDITAL 01/2022/PPGPENF - SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO PROFISSIONAL
TURMA 2023

CRONOGRAMA DA ARGUIÇÃO ORAL

Florianópolis, 14 de novembro de 2022

A Comissão de seleção do Programa de Pós-Graduação Gestão do Cuidado em Enfermagem da Universidade Federal de Santa Catarina – PPGPENF/UFSC, atendendo ao **Edital 01/2022/PPGPENF** de seleção de candidatos para o curso de Doutorado Profissional - Turma 2023 e, considerando as particularidades apresentadas por alguns candidatos, **resolveu realizar a arguição oral de forma online, síncrona e em tempo real com todos os candidatos, no dia 25/11/2022**, pelo link de acesso à sala virtual: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/comunidade-do-programa-de-pos-graduacao-gestao-do-cuidado-em-enfermagem>, conforme o cronograma a seguir:

Nº DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
20220008585	25/11/2022	08:00 – 08:30
20220008124	25/11/2022	08:30 – 09:00
20220008106	25/11/2022	09:00 – 09:30
20220008163	25/11/2022	09:30 – 10:00
20220008000	25/11/2022	10:00 – 10:30
20220008980	25/11/2022	10:30 – 11:00
20220008127	25/11/2022	11:00 – 11:30
20220008179	25/11/2022	14:00 – 14:30
20220008961	25/11/2022	14:30 – 15:00
20220008956	25/11/2022	15:00 – 15:30
20220007746	25/11/2022	15:30 – 16:00
20220008453	25/11/2022	16:00 – 16:30
20220008128	25/11/2022	16:30 – 17:00

Observação 1: a arguição oral será gravada.

Observação 2: cada candidato deverá acessar a sala virtual no horário informado para a sua arguição oral.

Observação 3: a comissão de seleção não se responsabiliza por problemas técnicos relacionados ao acesso dos candidatos à sala virtual.

Observação 4: solicitamos que cada candidato, no horário de sua arguição oral, esteja em um local silencioso para que não haja interferência de ruídos que possam prejudicar a sua avaliação durante a arguição oral.

Marli Terezinha Stein Backes
Comissão de Seleção
Presidente
Portaria 223/2022/CCS